

PORTARIA Nº 96, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

*Concede Licença Maternidade a Servidora
Pública Municipal.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993, artigo 211,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora municipal, **Istela Beatriz Simões da Silva Moraes**, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de cento e vinte dias, a contar de 31 de julho.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de agosto de 2019.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se